



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 702, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Revalida diploma estrangeiro de graduação da  
senhora **JULI ANGELICA NARVAEZ CANCEMANSI**.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 003/2024 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de abril de 2024, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.024748/2023-35,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revalidar, em sua área de competência, o diploma estrangeiro de Medicina Veterinária Zootecnista, da Senhora **JULI ANGELICA NARVAEZ CANCEMANSI**, obtido na **Universidad de Los Llanos**, Colômbia, como equivalente ao do Curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal Rural de Pernambuco, baseado no que estabelece a Resolução nº 049/2017 deste Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 2 de março de 2017, a qual disciplina o Art. 166 do Regimento Geral desta Universidade, conforme consta no Processo acima mencionado.

Parágrafo único. A requerente encontra-se cursando algumas disciplinas para complementação da carga horária, conforme exigência da Comissão Especial de Revalidação e Decisão do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária nº Nº 9156 / 2023 - CCBMVET-CGCG nº 9156 / 2023 - CCBMVET-CGCG

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 22 de abril de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão**  
Presidente